



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
Trav. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145 - Bairro São Luiz II.
CEP: 68.540-000 Conceição do Araguaia-PA

PARECER **CONTROLE INTERNO**

EMENTA: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3388/2024 – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO – SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E JUVENTUDE.

RELATÓRIO

Vem a exame do departamento de Controle Interno deste município, para manifestação, devidamente autuado contendo 102 (cento e duas) folhas em único volume, processo de Inexigibilidade de Licitação para contratação de show artístico de Racyne e Rafael para apresentação no dia 14 de abril de 2024, em comemoração ao aniversário da cidade de Conceição do Araguaia/PA, no valor global de R\$100.000,00 (cem mil reais), tendo como futura contratada a empresa PADOO PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 04.977.296/0001-56.

O processo encontra-se instruído com os seguintes documentos: Termo de Abertura (fls. 02); Solicitação de despesa (fls. 03); Estudo Técnico Preliminar (fls. 04-09); Termo de Referência (fls. 10-15); Justificativa (fls. 16); Proposta de Apresentação Artística (fls. 17); Mapa de Cotação do Preço (fls. 18); Resumo de Cotações de Preços (fls. 19-20); Justificativa do Preço (fls. 21-33); Razão da Escolha do Executante (fls. 34-43); Solicitação de informação de crédito orçamentário (fls. 44); Declaração de previsão orçamentária (fls. 45); Solicitação de informação de disponibilidade financeira (fls. 46); Declaração de Disponibilidade Financeira (fls. 47); Documentos de Habilitação (fls. 48-69); Comunicado designando de fiscal de contrato (fls. 70-71); Termo de Aceite de fiscal de contrato (fls. 72); Portaria designação fiscal de contrato (fls. 73-74); Autorização para abertura do procedimento de Inexigibilidade (fls. 75); Autuação (fls. 76); Minuta de Contrato (fls. 77-84); Parecer Jurídico (fls. 86-101); Minuta de decreto (fls. 102).

ANÁLISE

Verifica-se que, no tocante à contratação direta da empresa em questão, a inexigibilidade de licitação se enquadra nas condições previstas na legislação vigente (artigo 74, II, da Lei 14.133/21), dando plena satisfação ao interesse público relativo à questão.

Não havendo, portanto, objeção quanto à contratação direta da empresa PADOO PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 04.977.296/0001-56, visto que foram cumpridas as determinações vigentes.

Ante o exposto, conclui-se que o processo está revestido de todas as formalidades legais, estando apto a gerar despesas para esta municipalidade, salvo melhor juízo.

Ressalto que, a opinião supra não elide e nem respalda quaisquer irregularidades não identificadas por esta Controladoria.



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
Trav. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145 - Bairro São Luiz II.
CEP: 68.540-000 Conceição do Araguaia-PA

Por fim, recomenda-se que seja promovida a publicidade dos atos através do Mural de Licitações do TCM/PA e Portal da Transparência, como requer a legislação vigente.

Retornem os autos à Comissão Permanente de Licitações, para as providências cabíveis e necessárias ao prosseguimento do ato.

É o parecer.

Conceição do Araguaia/PA, 11 de abril de 2024.

Larissa Gonçalves Macedo
Controladora Geral do Município
Port.018/2024